

LEI Nº 3.213, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 807.648,80 (oitocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.002: Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 007).....R\$ 1.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 008)R\$ 1.200,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

28.843.0000.3.001: Controle da Dívida Interna

3.2.91.21.00: Juros sobre a Dívida por Contrato – IntraOrç. (Ficha 055)...R\$ 12.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 116).....R\$ 65.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 121)...R\$ 82.158,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 139).....R\$ 1.300,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0017.2.021: Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 167).....R\$ 500,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 170).....R\$ 75.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 172)R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 175)R\$ 500,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 178).....R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 179).....R\$ 30.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 180)....R\$ 150.000,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 189)..R\$ 680,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 193)R\$ 1.000,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 199).....R\$ 40.000,00

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.025: Valorização do Magistério – Ensino Fundamental (60%)

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 215).....R\$ 30.000,00

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – FunDEB. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 217).....R\$ 62.330,80

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil (Ficha 236).....R\$ 10.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 238).....R\$ 10.000,00

Recurso: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 248).....R\$ 12.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 266).....R\$ 10.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01: DESPORTO E LAZER

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 289).....R\$ 2.940,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 292)..R\$ 1.700,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 299)....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 301)...R\$ 760,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 302)R\$ 600,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314).....R\$ 9.380,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 316).R\$ 110.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 331)..R\$ 700,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 333).....R\$11.100,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

01: PLANEJAMENTO URBANO

15.451.0023.2.046: Manutenção do Planejamento Urbano
3.3.90.39.00:Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 355).....R\$ 800,00
Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 807.648,80

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, o valor do crédito adicional suplementar, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com recursos oriundos da anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.